



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERÊNCIA: 5164/2025

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SERVIÇO DE BENEFÍCIO EVENTUAL
"ALUGUEL SOCIAL"

RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação de imóvel que servirá para atender o serviço de Benefício Eventual "Aluguel Social".

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, tendo em vista a decisão judicial no processo nº 50000357-74.2025.8.08.0015, bem como a menor M.M.D.J se encontra de alta hospitalar. O imóvel em questão atenderá todas as necessidades da menor.

DO FORNECEDOR/DO PRESTADOR

O locador será o Sr. Rubens Vieira Bomfim

DO VALOR

O valor total será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DO PRAZO

A duração do contrato será de 12 (doze) meses.

DA BASE LEGAL

Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Conceição da Barra/ES, 27 de maio de 2025.

Jovane Clarindo

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria Nº08/2025